



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA**

REQUERIMENTO Nº ____/2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e à Secretaria de Segurança Pública, solicitando a instalação de Núcleo de Identificação Civil para o município Bom Jesus do Tocantins-TO.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria da Segurança Pública, solicitando a instalação de Núcleo de Identificação Civil para o município de Bom Jesus do Tocantins- TO.

Justificativa:

O presente requerimento visa solicitar ao governo do Tocantins a instalação de um núcleo de Identificação Civil para emissão de carteira de identidade no município de Bom Jesus do Tocantins-TO, tendo em vista que muitos jovens e demais moradores da região se deslocam para o município de Palmas para solicitarem os serviços prestados pelo instituto.

A instalação do referido núcleo facilitará a prestação de um atendimento de qualidade e proporcionará a agilidade ao processo de retirada de documentos pessoais. O intuito é requerer ao governo a viabilidade de levar ao município de Bom Jesus do Tocantins os serviços oferecidos pela Banca de Identificação, pois é uma região com bastante demanda e não conta com este tipo de serviço.

A proposta das bancas itinerárias é garantir rapidez e maior comodidade à população, no processo de emissão de carteiras de identidade, primeira e segunda via. Importante salientar que existem muitos cidadãos que não possuem sua documentação completa.

Portanto, atendendo uma solicitação da população local requero ao poder executivo por meio da pasta competente, a instalação de núcleo de identificação no município de Bom Jesus do Tocantins, a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

fim de que a população da região tenham mais condições e comodidade para retirar seus documentos pessoais.

Sala de Sessões, 16 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Léo Barbosa
Deputado Estadual